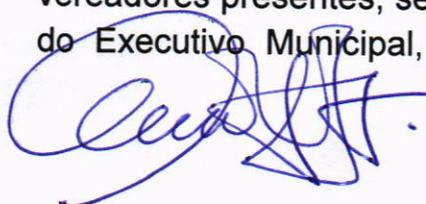


Ata da sétima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiaú do ano de 2022. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022) as vinte horas (20h), teve início a 7ª sessão ordinária do ano de 2022, o Presidente Robson Fernando da Silva Moreira solicitou da Segunda Secretária a vereadora Andreia Novaes de Oliveira, que fizesse a chamada dos vereadores, estando Presentes: Andreia Novaes de Oliveira, Claudio Manoel Costa Nascimento, Cleber Santos de Souza, Cristiano Santos Souza, Edson Marques da Silva, Ivonilton Conceição de Oliveira, José Humberto de Oliveira Costa, Lucas Louzado dos Santos, Milton Costa Cruz, Orlando dos Santos Ribeiro e Robson Fernando da Silva Moreira. O Presidente, em nome de Deus abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiaú, em seguida pediu ao vereador Cleber Santos de Souza, que o mesmo fizesse a leitura da Bíblia. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Votação e aprovação da ata da sexta sessão ordinária do ano de 2022 realizada em 24 de março, leitura ofício do senhor José Pereira Farias, morador da Avenida São Salvador, pedindo que a Câmara Municipal de Ipiaú intervenha junto ao Clube AABB no sentido de diminuir os transtornos causados pelo barulho vindo das festas ali realizadas, leitura da indicação N.º 021/2022 do vereador Cristiano Santos, que indica o calçamento da rua Bráulio Correia no Bairro Dois de Dezembro, em seguida foi colocada em votação a indicação lida sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. DO GRANDE EXPEDIENTE constou: Leitura do parecer favorável ao projeto de lei N.º 005/2022 do Executivo Municipal que denomina de Praça de Eventos e Lazer Álvaro Jardim Fernandes a praça localizada na Avenida benedito Lessa no município de Ipiaú-Ba, leitura do projeto de lei legislativo N.º 009/2022 que dispõe sobre a criação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ipiaú, estado da Bahia e dá outras providencias, leitura do projeto de lei legislativo N.º 010/2022 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ipiaú, estado da Bahia e dá outras providencias, em seguida o Presidente concedeu espaço na tribuna ao senhor Alenilton Ferreira Torres, voluntário do grupo Parceiros do Bem onde o mesmo falou sobre as ações do grupo e respondeu perguntas dos edis presentes. DA ORDEM DO DIA constou: Segunda discussão e votação do projeto de lei legislativo N.º 008/2022 que denomina de Rua Anatólia Santos da Paixão a atual Rua Ladeira da Embasa no Bairro Vila Irmã Dulce, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, seguindo o mesmo para redação final, e sanção por parte do Executivo Municipal, primeira discussão e votação do projeto de lei N.º





CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000

005/2022 do Executivo Municipal que dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Ipiáu e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente abriu espaço para as considerações finais aos vereadores previamente inscritos, e logo após nada mais havendo agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu, Claudio Manoel Costa Nascimento, Primeiro Secretário, autorizei o servidor Valdelino de Souza lavrar a presente ata, seguindo rigorosamente o Art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada.

Ipiáu 31 de março de 2022



Claudio Manoel Costa Nascimento
Primeiro Secretário



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente